



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal  
 Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima  
 Primeira Câmara

**ATA DE REUNIÃO**

**ATA CEEEXT N° 43/2021– Câmaras de Julgamento de Rondônia**

**Reunião das Câmaras de Julgamento de Rondônia da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEEXT – Decreto n° 10.020, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto n° 10.666, de 05 de abril de 2021.**

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, foi aberta a Reunião - **realizada excepcionalmente de forma virtual, em razão da pandemia do COVID-19** - Presidente Substituto da 1ª Câmara, Théo Rocha Toscano de Lima, e pela Presidente da 2ª Câmara, Patrícia Amércês de Moura, com a presença dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME N° 9.965 de 16 de agosto de 2021.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEEXT, aprovado pela Portaria 13.278, de 29 de maio de 2020, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME n° 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal.

**Foram apresentados para julgamento 150 (cento e cinquenta) requerimentos oriundos do Estado de Rondônia**, envolvendo um montante de **171 (cento e setenta e um)** processos, considerando os anexados por similaridade de objeto, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME a n° 384, de 11 de janeiro de 2021.

Após examinar a documentação apresentada pelos requerentes, a Câmara adotou as seguintes deliberações:

**DEFERIR**, com encaminhamento de notificação de enquadramento para concordância do interessado: **(06 requerimentos)**

	Interessado(a)	Processo	Vínculo	Fundamentação Legal
01	ALFREDO RODRIGUES DE LIMA	04093.003949/2013-53	Estatutário - Ativo	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC N° 60/09
02	DJANY PEREIRA ARAUJO SOARES*	04093.003616/2013-24; 14022.105746/2021-06 e 14022.121672/2021-47	Estatutário - Inativo	Art. 35, Inciso I, da Lei n° 13.681/2018
03	MARCOS MAIA RODRIGUES *	04093.016073/2013-13; 03125.008833/2018-38; 05210.008883/2018-81; 14022.102699/2021-31 e 14022.123482/2021-64	Estatutário - Inativo	Art. 35, Inciso I, da Lei n° 13.681/2018
04	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA RIBEIRO *	04093.003247/2013-70; 14022.110629/2021-56 e 14022.124320/2021-43	Estatutário - Inativo	Art. 35, Inciso I, da Lei n° 13.681/2018
05	SELMIRA JAVARINI PEREIRA *	04093.004575/2013-93; 14021.134398/2021-86 e 14021.171402/2021-97	Estatutário - Inativo	Art. 35, Inciso I, da Lei n° 13.681/2018
06	SIDRONIO TIMOTEO E SILVA *	03125.012442/2018-18 e 14022.126547/2021-23	Estatutário - Inativo	Art. 35, Inciso I, da Lei n° 13.681/2018

\* Processos julgados nos moldes do artigo 32, da Portaria n° 384, de 11 de janeiro de 2021.

Processos analisados necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: (07 requerimentos)**

	Interessado(a)	Processo	Ausência de Comprovação	Exigência Legal
01	BENICIA COSTA NOGUEIRA*	03125.009543/2018-10 e 14022.122248/2021-10	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME N° 44/2021
02	IDES ANTONIO DO CARMO	03125.024867/2018-70	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME N° 44/2021
03	MARIA EUNICE LEMOS DA SILVA - pensionista de JOSE NICODEMOS SANTOS DO NASCIMENTO*	03125.007083/2018-87; 14022.117099/2021-77 e 14022.123375/2021-36	Cumprimento do requisito de escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC N° 60/09
04	MARIA PEREIRA DE JESUS	19975.105973/2019-63	Manutenção do vínculo originário com o Estado de Rondônia e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC N° 60/09 c/c ART. 3°, § 3°, da LEI N° 13.681/18
05	MIGUEL PEREIRA	04093.019273/2013-10	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME N° 44/2021
06	MIGUEL PEREIRA, Pensionista de ROSA DE SOUZA PEREIRA *	04093.019391/2013-28 e 03125.025355/2018-21	Manutenção do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC N° 60/09 c/c ART. 3°, § 3°, da LEI N° 13.681/18
07	TERESA MORAES DOS SANTOS *	04093.004894/2013-07	Regularidade do processo de	Instrução Normativa

\* Processos julgados nos moldes do artigo 32, da Portaria nº 384, de 11 de janeiro de 2021.

**INDEFERIR**, após análise determinada por decisão judicial: **(01 requerimento)**

Foi apresentado para julgamento 01 processo por força do Mandado de Segurança nº 1054468-13.2020.4.01.3400, em trâmite na 8ª Vara Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Ato contínuo, após examinar a documentação apresentada pelo requerente, a Câmara adotou a seguinte deliberação:

	Interessado(a)	Processo	Motivação	Exigência Legal
01	ADENIZA LEITE FONSECA	19975.106451/2019-89	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18

**INDEFERIR: (111 requerimentos)**

	Interessado(a)	Processo	Motivação	Exigência Legal
01	ADEMIR ANTONIO ALVES	03125.002451/2019-81	ENARO - Estatal criada após a transformação do Território de Rondônia em Estado	Art. 2º, Inciso VI, da Lei 13.681/2018.
02	AGNALDO COSTA GONZALES	03125.009182/2018-01	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
03	ALCIDES GALDINO DOS ANJOS	19975.106797/2019-87	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
04	ALEXANDRE FLORES	03125.008559/2018-05	Rompimento do vínculo originário com a CERON	Art. 2º, Inciso VI, da Lei 13.681/2018.
05	ALTAMIR SANTANA RODRIGUES	03125.009066/2018-84	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
06	AMERICO RANGEL PRIMO	03125.022390/2018-98	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
07	ANTONIA NILDA DA SILVA	03125.023344/2018-14	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
08	ANTONIO CARLOS ROSA PIOVEZAN	03125.003586/2019-64	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
09	ANTONIO CARLOS ROSAS DE QUEIROZ	03125.009692/2018-71	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
10	ANTONIO CESAR MELONI	03154.008373/2019-81	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
11	AUDILON RODRIGUES DAS NEVES	03125.009507/2018-48	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
12	AUZETE DE LURDES TONELLO	03125.027118/2018-02	ALE - OUTROS PODERES - servidores não contemplados com o direito à transposição	Veto parcial do Presidente da República ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2018 (MP nº 817/18)
13	BEJAMIM VALENTIM DA SILVA	03154.003097/2019-65	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
14	BERNANCI PEDROSO DE ALMEIDA	03154.007486/2019-60	Rompimento do vínculo originário com a CERON	Art. 2º, Inciso VI, da Lei 13.681/2018.
15	CANDIDA ALVES DA FONTOURA	03125.027107/2018-14	ALE - OUTROS PODERES - servidores não contemplados com o direito à transposição	Veto parcial do Presidente da República ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2018 (MP nº 817/18)
16	CARLOS AUGUSTO DE LAVOR E SOUZA	03125.026414/2018-88	ALE - OUTROS PODERES - servidores não contemplados com o direito à transposição	Veto parcial do Presidente da República ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2018 (MP nº 817/18)
17	CELIJANE ALVES DA SILVA	03125.008960/2018-37	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
18	CLAUDEMIR JOSÉ FERREIRA	03125.008324/2018-13	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
19	CLAUDINA KARANTINO	03125.008930/2018-21	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
20	CLEOMARINA ROCHA DOS SANTOS	19975.106084/2019-13	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
21	CLODOMAR CASTRO BALIEIRO	03125.021427/2018-61	INCRA - Autarquia com atuação em todo o território nacional	Art. 2º, Inciso VI, da Lei 13.681/2018.

22	DAVID GOMES DE ALMEIDA	03125.008575/2018-90	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
23	DENAIR DA SILVA	03125.025356/2018-75	Ingresso irregular no cargo	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
24	EDI SOUZA EMERICK	03125.012216/2018-37	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
25	ELCIO LOPES	03125.002450/2019-37	ENARO - Estatal criada após a transformação do Território de Rondônia em Estado	Art. 2º, Inciso VI, da Lei 13.681/2018.
26	ELIANE SCHNEPPER PETILO	03125.002923/2019-04	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
27	EMILSON BENTES RAMOS	03125.024459/2018-18	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
28	ENEIAS PIEDADE	19975.107061/2019-26	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
29	ERICA IGNES DE OLIVEIRA	03125.003582/2019-86	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
30	ESMERALDA CORREA INOROZA	03125.008935/2018-53	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
31	FRANCISCO BARROSO MARTINS	03125.002443/2019-35	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
32	FRANCISCO AIRTON DA SILVA	03125.011547/2018-50	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Órgão com atuação em todo o território nacional	Art. 2º, Inciso VI, da Lei 13.681/2018.
33	GILCELIO DO NASCIMENTO	03154.008156/2019-91	BERON - Estatal criada após a transformação do Território de Rondônia em Estado	Art. 2º, Inciso VI, da Lei 13.681/2018.
34	GIOVANA MARIA PELI CARVALHO	03125.009021/2018-18	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
35	GISELDA VENTURA COSTA	03125.012663/2018-96	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
36	HAMILTON DONIZETTI SANTANA	03125.008505/2018-31	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
37	HELIO JOSE NOGUEIRA ALVES	03125.002728/2019-76	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
38	HEREDES PIEDADE	19975.107064/2019-60	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
39	IRAEI MENDES GOMES	03125.005139/2019-40	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
40	IVALDO PEREIRA DE BARROS	03154.008826/2019-70	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
41	IVALDETE ANASTACIO DE LIMA	03125.008491/2018-56	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
42	IZABEL HERRERA RIBERA	03125.003552/2019-70	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
43	JADIJANE MOREIRA DOS ANJOS	03125.005858/2019-61	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
44	JAHNNY MARGARETH GONCALVES	03125.025563/2018-20	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
45	JAIR GRANGES	03125.007358/2018-82	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
46	JARINA LEMOS DA CONCEIÇÃO	19975.110377/2019-03	ALE - OUTROS PODERES - servidores não contemplados com o direito à transposição	Veto parcial do Presidente da República ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2018 (MP nº 817/18)
47	JEOVA BORGES DOS SANTOS	03125.027121/2018-18	ALE - OUTROS PODERES - servidores não contemplados com o direito à transposição	Veto parcial do Presidente da República ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2018 (MP nº 817/18)
48	JERONIMO RODRIGUES DE OLIVEIRA	03125.008125/2018-05	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
49	JESUS ALEIXO TORRES IPAMO	03125.002459/2019-48	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
50	JOÃO ARAUJO SANTOS	03125.008499/2018-12	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
51	JOAQUIM BISPO DE OLIVEIRA	03125.001902/2019-63	Rompimento do vínculo	Art. 89 do ADCT, alterado pela

			originário com o Estado de Rondônia	EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
52	<b>JOCELIO MOREIRA PEDROZA</b>	03125.007973/2018-99	EMATER - Estatal criada após a transformação do Território de Rondônia em Estado	Art. 2º, Inciso VI, da Lei 13.681/2018.
53	<b>JORGE RIBEIRO DE LIMA*</b>	03154.008457/2019-15 e 03154.008758/2019-49	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
54	<b>JORGE VALÉRIO DA SILVA</b>	03125.005859/2019-13	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
55	<b>JOSE ANTONIO DA LUZ</b>	03125.008008/2018-33	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
56	<b>JOSÉ FERDINAND PEREIRA</b>	03125.009777/2018-59	INCRA - Autarquia com atuação em todo o território nacional	Art. 2º, Inciso VI, da Lei 13.681/2018.
57	<b>JOSE FERREIRA DE ASSIS</b>	03125.008419/2018-29	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
58	<b>JOSE FIRMINO DE SOUZA</b>	03125.006135/2019-89	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
59	<b>JOSE FRANCISCO DE MORAES</b>	03125.008568/2018-98	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
60	<b>JOSE GOMES DE MOURA</b>	03125.007981/2018-35	EMATER - Estatal criada após a transformação do Território de Rondônia em Estado	Art. 2º, Inciso VI, da Lei 13.681/2018.
61	<b>JOSE LUIZ DOS SANTOS</b>	03125.006480/2018-31	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
62	<b>JOSE MARIA LIZARDO*</b>	03125.006136/2019-23 e 03125.008811/2019-59	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
63	<b>JOSE MAURO DARDENGO</b>	03125.015081/2018-61	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
64	<b>JOSE MEIRELES FILHO</b>	03125.005374/2019-11	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
65	<b>JOSE SOUZA DE MORAIS</b>	03125.024884/2018-15	Ingresso irregular no cargo	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
66	<b>JULIANE GONCALVES COUTO</b>	03125.025559/2018-61	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
67	<b>JUVENAL DA SILVA NUNES</b>	03125.003012/2019-96	Rompimento do vínculo originário com a CERON	Art. 2º, Inciso VI, da Lei 13.681/2018.
68	<b>LIDIA ZEFERINO FELTRIN</b>	03125.008546/2018-28	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
69	<b>LOURDESMAR PEREIRA DA SILVA</b>	03125.026372/2018-85	Rompimento do vínculo originário com o município	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
70	<b>LUCINEIA LUBIANA GONCALVES GABRIEL</b>	03125.013392/2018-96	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
71	<b>LUIZ ACÁCIO SCHOLZE</b>	03125.006627/2018-93	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
72	<b>LUIZA DIAS DE SOUZA</b>	03125.024583/2018-83	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
73	<b>LUZISTELA DE ALENCAR GURGEL DO AMARAL</b>	03125.006850/2019-11	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
74	<b>MANOEL SIMIAO DE JESUS</b>	03125.002448/2019-68	ENARO - Estatal criada após a transformação do Território de Rondônia em Estado	Art. 2º, Inciso VI, da Lei 13.681/2018.
75	<b>MARCONDES BENICIO NEVES</b>	03125.002727/2019-21	BERON - Estatal criada após a transformação do Território de Rondônia em Estado	Art. 2º, Inciso VI, da Lei 13.681/2018.
76	<b>MARIA APARECIDA RABELO DE SOUZA</b>	03125.026474/2018-09	ALE - OUTROS PODERES - servidores não contemplados com o direito à transposição	Veto parcial do Presidente da República ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2018 (MP nº 817/18)
77	<b>MARIA ARLINDA PEREIRA</b>	03125.008471/2018-85	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
78	<b>MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS</b>	03125.027120/2018-73	ALE - OUTROS PODERES - servidores não contemplados com o direito à transposição	Veto parcial do Presidente da República ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2018 (MP nº 817/18)
79	<b>MARIA DAS DORES DANTAS FERREIRA</b>	03125.009466/2018-90	EMBRATEL - Estatal com	Art. 2º, Inciso VI, da Lei

			atuação em todo o território nacional	13.681/2018.
80	<b>MARIA DO ROSARIO VASCONCELOS DA SILVA</b>	03125.010392/2018-34	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
81	<b>MARIA JANETE CARLOS DE MIRANDA*</b>	03125.001549/2015-98 e 03125.007454/2018-21	BERON - Estatal criada após a transformação do Território de Rondônia em Estado	Art. 2º, Inciso VI, da Lei 13.681/2018.
82	<b>MARIA JOCELI CARLOS DE MIRANDA</b>	03125.008955/2018-24	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
83	<b>MARILENE RODRIGUES DE SOUZA MUNIZ</b>	03125.010354/2018-81	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
84	<b>MARINALVA PEREIRA DA MOTA</b>	03125.007942/2018-38	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
85	<b>MARISTELA VALENTIM DA SILVA</b>	03154.013432/2018-52	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
86	<b>MARIO BRAGADO DE ALMEIDA</b>	03125.002449/2019-11	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
87	<b>MARIO DE JESUS SILVA DOS SANTOS</b>	03125.008403/2018-16	Rompimento do vínculo originário com a CERON	Art. 2º, Inciso VI, da Lei 13.681/2018.
88	<b>MARIO SERGIO MASCARENHAS PEREIRA</b>	03125.007027/2018-42	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
89	<b>MARY LUCI CARVALHO MONTEIRO</b>	03125.011908/2018-68	Câmara Municipal - OUTROS PODERES - servidores não contemplados com o direito à transposição	Veto parcial do Presidente da República ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2018 (MP nº 817/18)
90	<b>MARIZA PREISIGHE VIANA</b>	12600.119329/2019-81	Tribunal de Justiça - OUTROS PODERES - servidores não contemplados com o direito à transposição	Veto parcial do Presidente da República ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2018 (MP nº 817/18)
91	<b>NEUZA FERREIRA DO NASCIMENTO</b>	03125.021489/2018-72	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
92	<b>NILSON FERREIRA GALVAO</b>	03125.024834/2018-20	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
93	<b>RAIMUNDO NONATO FONSECA DE SOUSA</b>	03125.015133/2018-08	EMBRATEL - Estatal com atuação em todo o território nacional	Art. 2º, Inciso VI, da Lei 13.681/2018.
94	<b>RICARDO LUIS MACHADO COSTA</b>	03125.007320/2018-18	Rompimento do vínculo originário com a CERON	Art. 2º, Inciso VI, da Lei 13.681/2018.
95	<b>RITA DE CASSIA LOCATELLI DE OLIVEIRA</b>	03125.007929/2018-89	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
96	<b>RONALDO ELIAS DO ROSÁRIO</b>	03125.011914/2018-15	Rompimento do vínculo originário com a CAERD	Art. 2º, Inciso VI, da Lei 13.681/2018.
97	<b>ROZARIA SOUSA DOS SANTOS, pensionista de CLEBER DE SOUZA MARTINS</b>	03125.009032/2018-90	EMBRATEL - Estatal com atuação em todo o território nacional	Art. 2º, Inciso VI, da Lei 13.681/2018.
98	<b>SALVILINO DO NASCIMENTO PEREIRA</b>	03125.010008/2018-01	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
99	<b>SÉRGIO BORGES DA FONSECA*</b>	03154.008087/2019-16 e 03125.004195/2019-67	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
100	<b>SIDNEY IZIDORO ANGELO</b>	03125.008625/2018-39	BERON - Estatal criada após a transformação do Território de Rondônia em Estado	Art. 2º, Inciso VI, da Lei 13.681/2018.
101	<b>SILVANO WILSON DE LIMA</b>	19975.106445/2019-21	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
102	<b>SONIA SOUZA SANTOS</b>	03125.008508/2018-75	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
103	<b>SUELI NUNES DA SILVA</b>	03125.008308/2018-12	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
104	<b>TEOTONIO RODRIGUES SOARES</b>	03125.014431/2018-72	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
105	<b>VANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA</b>	03125.024654/2018-48	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
106	<b>VILMA AFONSO FERREIRA MOULIN</b>	19975.106754/2019-00	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
107	<b>VITOR FERREIRA DE LIMA</b>	03125.008003/2018-19	Ingresso irregular no cargo	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
108	<b>WALTERLENE DA CONCEICAO BOTELHO</b>	03125.009119/2018-67	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09

109	WANDIQUE MARINHO DA COSTA	03125.010613/2018-74	Rompimento do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
110	WILSON ANTUNES PEREIRA *	03125.008161/2018-61 e 03125.003181/2019-26	Rompimento do vínculo originário com a CERON	Art. 2º, Inciso VI, da Lei 13.681/2018.
111	YVANA MARIA DI ARAUJO LOPES	03125.007762/2018-56	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09

\* Processos julgados nos moldes do artigo 32, da Portaria nº 384, de 11 de janeiro de 2021.

#### INADMITIR: (18 requerimentos)

	Interessado(a)	Processo	Motivação	Exigência Legal
01	CARMEM RONCONI	03125.024690/2018-10	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, Inciso IV, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
02	CELSO THOMAZ	03125.014077/2018-86	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, Inciso IV, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
03	FRANCISCO DE ASSIS NETO	03125.009508/2018-92	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, Inciso IV, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
04	JAIR SILVA	03125.009756/2018-33	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, Inciso IV, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
05	JOAO DE OLIVEIRA	03125.027133/2018-42	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, Inciso IV, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
06	JOAO MARIA FRANCO ALVES	03125.002870/2019-13	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, Inciso IV, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
07	JOAQUIM MARINHO FILHO	03125.007994/2018-12	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, Inciso IV, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
08	JOSÉ ALBERTO SILVA SANTOS	03125.012226/2018-72	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, Inciso IV, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
09	JOSÉ ALDEMIR DA SILVA	03125.007573/2018-83	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, Inciso IV, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
10	MANOEL ALVES DA SILVA	03125.005861/2019-84	Requerimento protocolado após o prazo legalmente estabelecido	Art. 34, Inciso I, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
11	LUIS MARQUES DE SOUZA	19975.107088/2019-19	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, Inciso IV, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
12	LUIZ PRESTES FERREIRA	03125.022522/2018-81	Requerimento protocolado após o prazo legalmente estabelecido	Art. 34, Inciso I, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
13	MANOEL DE ASSIS	03125.007930/2019-94	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, Inciso IV, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
14	NILSON ROQUE DE AGUIAR	03125.007822/2018-31	Requerimento protocolado após o prazo legalmente estabelecido	Art. 34, Inciso I, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
15	OZELIA DA SILVA DE OLIVEIRA	03125.013770/2018-31	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, Inciso IV, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
16	PAULO GOMES DOS SANTOS	03125.002927/2019-84	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, Inciso IV, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
17	SANDRA MARIA ROSA DA SILVA	03125.027534/2018-01	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, Inciso IV, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
18	TERCILIO MOREIRA SANTOS	03125.008103/2018-37	Identidade de vínculo e objeto com requerimento	Art. 34, Inciso IV, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021

anteriormente julgado em  
caráter definitivo

Inadmissão é a decisão de encerrar o processo, sem análise e julgamento do pedido de transposição, em face da constatação de pelo menos um dos motivos listados a seguir:

- a) quando o requerimento é apresentado fora do prazo estabelecido em lei (intempestivo);
- b) quando o requerimento é apresentado perante órgão incompetente;
- c) quando o requerimento é apresentado por quem não seja legitimado;
- d) quando o requerimento é apresentado em multiplicidade, havendo identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado, em caráter definitivo;
- e) quando o requerimento é apresentado sem a documentação pessoal mínima constante do art. 27, incisos III e IV, e não atendida a intimação para complementação documental

**PERDA DE OBJETO: (07 requerimentos)**

	Interessado(a)	Processo	Evento	Fundamento Legal
01	APARECIDA BENEDITA DA SILVA	03125.026557/2018-90	Falecimento do interessado	Art. 36 da Portaria nº 384/2021
02	DEJAIME DOS SANTOS	03125.002937/2019-10	Falecimento do interessado	Art. 36 da Portaria nº 384/2021
03	ELZA MAURICIO DA SILVA, pensionista do Sr. FRANCISCO GOMES DA SILVA	03125.009970/2018-90	Falecimento do interessado	Art. 36 da Portaria nº 384/2021
04	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	03125.002461/2019-17	Falecimento do interessado	Art. 36 da Portaria nº 384/2021
05	IZAIAS SOARES	03125.021482/2018-51	Falecimento do interessado	Art. 36 da Portaria nº 384/2021
06	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	03125.009585/2018-42	Falecimento do interessado	Art. 36 da Portaria nº 384/2021
07	RAIMUNDA CORDEIRO DA SILVA *	04093.014999/2013-66 e 03125.024283/2018-02	Falecimento do interessado	Art. 36 da Portaria nº 384/2021

Perda de Objeto é a decisão de encerrar o processo, sem análise e julgamento do pedido de transposição, em face do falecimento ou desistência do interessado.

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.

Documento assinado eletronicamente por **Theo Rocha Toscano de Lima, Presidente Substituto(a) de Câmara**, em 01/10/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).Documento assinado eletronicamente por **Julia Oliveira Damasceno, Membro de Câmara**, em 01/10/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).Documento assinado eletronicamente por **Joiçelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 01/10/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).Documento assinado eletronicamente por **Caroline Rodrigues Menezes, Membro de Câmara**, em 01/10/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolinne Dantas Spillari, Membro de Câmara**, em 01/10/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).Documento assinado eletronicamente por **Yasmin Santos Andrade Faria, Membro de Câmara**, em 01/10/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).Documento assinado eletronicamente por **Patricia Amerces de Moura, Presidente de Câmara**, em 01/10/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).Documento assinado eletronicamente por **Andressa Trindade de Lima, Membro de Câmara**, em 01/10/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).Documento assinado eletronicamente por **Cristina Correia de Oliveira, Membro de Câmara**, em 01/10/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).Documento assinado eletronicamente por **Adivaldo da Costa Barreiros, Membro de Câmara**, em 01/10/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18958555** e o código CRC **68B70A3F**.



---

Referência: Processo nº 18791.000072/2018-91

SEI nº 18958555